



Número: **0811192-96.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **24/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (AUTOR)	KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME (ADVOGADO) KELLEN DOS SANTOS GUILHERME (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (RÉU)	
URAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54555 994	24/03/2020 14:57	Petição Inicial	Petição Inicial
54556 014	24/03/2020 14:57	B.O DO ACIDENTE	Outros documentos
54556 015	24/03/2020 14:57	comprovante de residencia	Outros documentos
54556 016	24/03/2020 14:57	DOCS MEDICOS 1	Outros documentos
54556 019	24/03/2020 14:57	DOCS MEDICOS 2	Outros documentos
54556 022	24/03/2020 14:57	PROCURAÇÃO	Procuração
54556 023	24/03/2020 14:57	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	Requerimento Administrativo
54556 026	24/03/2020 14:57	RG	Declaração de Nascido Vivo
54556 947	24/03/2020 14:57	EXORDIAL	Outros documentos
54556 948	24/03/2020 14:57	RAIO X_compressed	Outros documentos
54571 760	25/03/2020 09:06	Despacho	Despacho
54724 307	31/03/2020 13:33	Citação	Citação
61099 318	05/10/2020 12:50	AR BO358643205BR - MAPFRE	Aviso de recebimento
54724 308	31/03/2020 13:33	Intimação	Intimação

EXORDIAL EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561206100000052559279>
Número do documento: 20032414561206100000052559279

Num. 54555994 - Pág. 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO:
17037846B01STATUS:
Encerrado

INFORMAÇÕES GERAIS

POLICIAL/MATRÍCULA:		DATA/HORA:
MARCOS DANTAS/1875172		06/05/2017 02:30

Na Rodovia

MUNICÍPIO/UF:	
CANGUARETAMA/RN	

BR:	KM:	SENTIDO:
101	161.5	Crescente

DESCRITIVO DO LOCAL:

ASPECTOS DO LOCAL E DO ATENDIMENTO

FASE DO DIA:	CONDICÃO METEOROLÓGICA:	
Plena Noite	Céu Claro	
TIPO DE VIA:	TIPO DE PISTA:	CONDICÃO DE PISTA:
Principal	Dupla	Seca
TIPO DE PAVIMENTO:	ESTRUTURA VIARIA:	
Asfalto	Reta	
LOCALIDADE URBANIZADA:	EXISTÊNCIA DE ACOSTAMENTO:	EXISTÊNCIA DE CANTEIRO CENTRAL:
Sim	Sim	Sim

IMAGEM PANORÁMICA - SENTIDO CRESCENTE	IMAGEM PANORÁMICA - SENTIDO DECRESCENTE

IMAGEM DESCRIPTIVA DO LOCAL	IMAGEM DO LOCAL

AUXÍLIO DE OUTRO ÓRGÃO:
SAMU
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO AUXÍLIO:
Ao chegarmos ao local a equipe do SAMU ja se encontrava.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ACIDENTE:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARCOS DANTAS, MATRÍCULA 1875172

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/05/2017 06:35 NÚMERO DE CONTROLE: 15E35F92BFFF9904F742F9860CD5D1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 1 de 11



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561229000000052559297>
Número do documento: 2003241456122900000052559297

Num. 54556014 - Pág. 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17037846B01

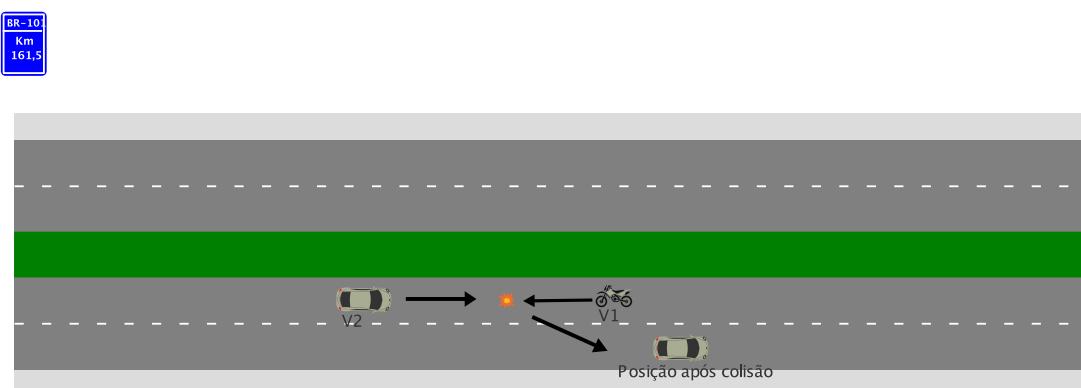
STATUS:
Encerrado

DINÂMICA

Eventos Sucessivos

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão frontal	

Croqui



NATAL

CANGUARETAMA

Narrativa

Segundo relato do condutor do veículo QFO-5430 e analisando os vestígios do acidente, o condutor da motocicleta OKC-6821 seguia na contramão de direção, com luzes apagadas quando veio a colidir frontalmente com o veículo QFO-5430.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARCOS DANTAS, MATRÍCULA 1875172

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/05/2017 06:35

NÚMERO DE CONTROLE: 15E35F92BFFF9904F742F9860CD5D1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 2 de 11



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561229000000052559297>
Número do documento: 20032414561229000000052559297

Num. 54556014 - Pág. 2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17037846B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V1	PLACA: OKC6821	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS	ANO FABRICAÇÃO: 2013
SITUAÇÃO: Tracionador	TIPO DE VEÍCULO: Motocicleta		
CHASSI: 9C2JC4110ER118260	RENAVAM: 01015373612	PAÍS: BRASIL	
ESPECIE: Passageiro	CATEGORIA: Particular	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Transitando na contramão de direção (exceto ultrapassagem)	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

NOME DO PROPRIETÁRIO: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA	CPF/CNPJ: 081.446.704-00
---	-----------------------------

Dados de Endereço

LOGRADOURO: R CEL MANOEL DUARTE	NÚMERO: 223
------------------------------------	----------------

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF: CANGUARETAMA/RN	BAIRRO:
----------------------------------	---------

TELEFONE:

EMAIL:

Dados da Carga

DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Encaminhamento

MOTIVO: Socorro médico	TIPO DE RECEPTOR: SAMU
---------------------------	---------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Com anuência do condutor/proprietário a motocicleta foi deixada aos cuidados do vigilante do Posto Lais(na marginal, em frente ao local do acidente), Sr Glécio.

IMAGEM ADICIONAL



IMAGEM ADICIONAL



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARCOS DANTAS, MATRÍCULA 1875172

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/05/2017 06:35 NÚMERO DE CONTROLE: 15E35F92BFFF9904F742F9860CD5D1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 3 de 11



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561229000000052559297>
 Número do documento: 20032414561229000000052559297

Num. 54556014 - Pág. 3



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17037846B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V2	PLACA: QFO5430	MARCA/MODELO: VW/GOL TL MB S	ANO FABRICAÇÃO: 2014
SITUAÇÃO: Tracionador	TIPO DE VEÍCULO: Automóvel		
CHASSI: 9BWAA45U7FP533425	RENAVAM: 01031349160	PAÍS: BRASIL	
ESPECIE: Passageiro	CATEGORIA: Particular	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

NOME DO PROPRIETÁRIO: EDUARDO TEIXEIRA DE BRITO	CPF/CNPJ: 083.348.074-06
--	-----------------------------

Dados de Endereço

LOGRADOURO: RUA PROJETA SN CASA	NÚMERO:
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO:
MUNICÍPIO/UF: VARZEA/PB	
TELEFONE:	EMAIL:

Dados da Carga

DESCRÍÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Encaminhamento

MOTIVO: Outros	TIPO DE RECEPTOR: Outro
-------------------	----------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O condutor/proprietário acionou um guincho de placas MZF-6171 para retirar o veículo do local do acidente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARCOS DANTAS, MATRÍCULA 1875172

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/05/2017 06:35 NÚMERO DE CONTROLE: 15E35F92BFFF9904F742F9860CD5D1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 4 de 11



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561229000000052559297>
Número do documento: 2003241456122900000052559297

Num. 54556014 - Pág. 4



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17037846B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / OKC6821 / HONDA/CG 125 FAN KS	ENVOLVIMENTO: Condutor/ PROPRIETÁRIO	
NOME: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA	CPF: 081.446.704-00	DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1988
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE: MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA	

Dados de Endereço

LOGRADOURO: RUA CEL MANOEL DUARTE	NUMERO: 321
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO/UF: GOIANINHA/RN	
TELEFONE:	EMAIL:

Dados da Habilitação

HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAÍS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: AB
MOTORISTA PROFISSIONAL: Não	Nº DO REGISTRO: 05909304365	UF: RN
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 18/10/2013	VALIDADE DA CNH: 09/09/2017	

OBSERVAÇÕES DA CNH:

15

Circunstâncias

ESTADO FÍSICO: Lesões Graves	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: NÃO APLICÁVEL
USAVAL CAPACETE: Sim	USAVAL DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL
TESTE DO ETILOMETRO FOI POSSÍVEL: Sim	RESULTADO DO TESTE: RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Sim

DESCRIÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE:

VISIVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não
---------------------------------------	--

Encaminhamento

MOTIVO: Socorro médico	TIPO DE RECEPTOR: SAMU
---------------------------	---------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO:

Condutor foi socorrido pela equipe do SAMU (placa NOH-2482) e encaminhado ao Hospital Walfredo Gurgel.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARCOS DANTAS, MATRÍCULA 1875172

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/05/2017 06:35 NÚMERO DE CONTROLE: 15E35F92BFFF9904F742F9860CD5D1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 5 de 11



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561229000000052559297>

Número do documento: 20032414561229000000052559297

Num. 54556014 - Pág. 5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17037846B01

STATUS:
Encerrado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARCOS DANTAS, MATRÍCULA 1875172

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/05/2017 06:35 NÚMERO DE CONTROLE: 15E35F92BFFF9904F742F9860CD5D1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 6 de 11



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561229000000052559297>
Número do documento: 2003241456122900000052559297

Num. 54556014 - Pág. 6



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17037846B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V2 / QFO5430 / VW/GOL TL MB S	ENVOLVIMENTO: Condutor/ PROPRIETÁRIO	
NOME: EDUARDO TEIXEIRA DE BRITO	CPF: 083.348.074-06	DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1990
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE: RIVANDA MEDEIROS TEIXEIRA DE BRITO	

Dados de Endereço

LOGRADOURO: RUA RODOVIA 230 KM 404	NUMERO: SN
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO/UF: POMBAL/PB	
TELEFONE:	EMAIL:

Dados da Habilitação

HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAÍS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: AB
MOTORISTA PROFISSIONAL: Não	Nº DO REGISTRO: 04801852230	UF: PB
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 06/11/2009	VALIDADE DA CNH: 08/09/2019	

OBSERVAÇÕES DA CNH:

99

Circunstâncias

ESTADO FÍSICO: Ileso	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim	
USAVAL CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVAL DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
TESTE DO ETILOMETRO FOI POSSÍVEL: Sim	RESULTADO DO TESTE: 0.0 mg/L	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não

DESCRIÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE:

VISIVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não
---------------------------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:

Teste de alcoolemia nº 556 com resultado 0,00 mg/l , etilômetro nº 113279

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARCOS DANTAS, MATRÍCULA 1875172

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/05/2017 06:35 NÚMERO DE CONTROLE: 15E35F92BFFF9904F742F9860CD5D1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 7 de 11



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561229000000052559297>
 Número do documento: 20032414561229000000052559297

Num. 54556014 - Pág. 7



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17037846B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:

V1 / OKC6821 / HONDA/CG 125 FAN KS

NÚMERO DO BAT:

17037846B01

NOME/MATRÍCULA DO AGENTE:

MARCOS DANTAS/1875172

DATA/HORA:

06/05/2017 02:30

		Item danificado no acidente		
Item	Descrição do Item	SIM	NÃO	NA
1	Garfo dianteiro	X		
2	Mesa superior da suspensão dianteira	X		
3	Mesa inferior da suspensão dianteira	X		
4	Coluna de direção	X		
5	Chassi	X		
6	Garfo traseiro	X		
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	

TOTAL GERAL (SIM + NA):

6

DIMENSÃO DA MONTA:

Grande

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARCOS DANTAS, MATRÍCULA 1875172

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/05/2017 06:35

NÚMERO DE CONTROLE: 15E35F92BFFF9904F742F9860CD5D1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 8 de 11



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:12

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561229000000052559297>

Número do documento: 20032414561229000000052559297

Num. 54556014 - Pág. 8



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17037846B01

STATUS:
Encerrado

IMAGEM DA FRENTE (V1)

IMAGEM DA TRASEIRA (V1)



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA (V1)

IMAGEM DA LATERAL DIREITA (V1)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARCOS DANTAS, MATRÍCULA 1875172

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/05/2017 06:35 NÚMERO DE CONTROLE: 15E35F92BFFF9904F742F9860CD5D1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 9 de 11



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561229000000052559297>
Número do documento: 20032414561229000000052559297

Num. 54556014 - Pág. 9



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17037846B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V2 / QFO5430 / VW/GOL TL MB S	NÚMERO DO BAT: 17037846B01
NOME/MATRÍCULA DO AGENTE: MARCOS DANTAS/1875172	DATA/HORA: 06/05/2017 02:30

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM	NÃO	NA
1	Painel corta-fogo	X		
2	Longarina dianteira esquerda	X		
3	Caixa de roda dianteira esquerda	X		
4	Estrutura da soleira esquerda	X		
5	Air Bags Frontais	X		
6	Air Bags Laterais		X	
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda	X		
8	Estrutura da coluna central esquerda		X	
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X	
10	Caixa de roda traseira esquerda		X	
11	Assoalho central esquerdo	X		
12	Longarina traseira esquerda		X	
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X	
14	Longarina traseira direita		X	
15	Caixa de roda traseira direita		X	
16	Estrutura da coluna traseira direita		X	
17	Estrutura da soleira direita		X	
18	Estrutura da coluna central direita		X	
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X	
20	Assoalho central direito		X	
21	Caixa de roda dianteira direita		X	
22	Longarina dianteira direita		X	

TOTAL GERAL (SIM + NA): 7	DIMENSÃO DA MONTA: Grande
------------------------------	------------------------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARCOS DANTAS, MATRÍCULA 1875172

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/05/2017 06:35 NÚMERO DE CONTROLE: 15E35F92BFFF9904F742F9860CD5D1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 10 de 11



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561229000000052559297>
Número do documento: 20032414561229000000052559297

Num. 54556014 - Pág. 10



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17037846B01

STATUS:
Encerrado

IMAGEM DA FRENTE (V2)

IMAGEM DA TRASEIRA (V2)



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA (V2)

IMAGEM DA LATERAL DIREITA (V2)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PRF MARCOS DANTAS, MATRÍCULA 1875172

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 06/05/2017 06:35 NÚMERO DE CONTROLE: 15E35F92BFFF9904F742F9860CD5D1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

Página 11 de 11



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561229000000052559297>
Número do documento: 2003241456122900000052559297

Num. 54556014 - Pág. 11



CAERN - 08.334.385/0001-35

Nº Documento: 2019088253218

ESCRITÓRIO

PLANALTO

MATRÍCULA 00825321.8	CLIENTE SIDNEY DE ALBUQUERQUE	CPF/CNPJ: 029.945.784-25	VENCIMENTO 27/08/2019
INSCRIÇÃO 180.035.576.0290.000	ENDEREÇO DO IMÓVEL TRV ABREULANDIA, N, 1 - 3 TRAV - PLANALTO NATAL RN 59000-000	ROTA DE ENTREGA 26.0108	FATURA 08/2019
RESPONSÁVEL	ENDERECO PARA ENTREGA	ÁGUA LIGADO	ESGOTO POTENCIAL
ÚLTIMOS CONSUMOS 07/2019 - 2 06/2019 - 4-30 05/2019 - 3-31 04/2019 - 4 03/2019 - 5 02/2019 - 3-31 ECONOMIAS CONS. POR ECONOMIA COD. AUXILIAR 1 3 H 31AL5333		LEITURA ANTERIOR 124 19/07/2019	CONSUMO (M ³) DIAS 33 0,10

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS		CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA			
RESIDENCIAL 001 UNIDADE			
CONSUMO DE AGUA		3 M3	39,99
MULTA P/IMPONTUALIDADE	07/2019		0,80
JUROS DE MORA	06/2019 04/2019		1,71
ATUALIZACAO MONETARIA	04/2019		0,06

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	39,99	1,65	0,66
COFINS	39,99	7,60	3,04

Os acréscimos devidos (atualização monetária, juros de mora e multa por atraso), decorrentes do pagamento em atraso, serão cobrados na fatura seguinte. **TOTAL R\$ 42,56**

DE 01 A 31/08/19 NEGOCIE OS DEBITOS VENC. ATÉ 02/19 COM DESCONTO,
PARC. EM ATÉ 48 MESES, PAGTO A VISTA DESC. 100% EM JUROS E MULTAS.

MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA (Decreto nº 5.440/05 e Portaria nº 2.914/11 do Ministério da Saúde).					
GERÊNCIA REGIONAL: GERENCIA COMERCIAL NATAL		Mês/Ano: 07/2019			
Parâmetros	Turbidez	pH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
VMP e Recomendações	5,0	6,0 A 9,5	% DE AUSENCIA	0,2 A 2,0 MG/L	<= 10,0 MG/L
Valores obtidos	0,27	5,56	100,00	0,91	9,33

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET Emitido em: 22/08/2019

MATRÍCULA 00825321.8	INSCRIÇÃO 180.035.576.0290.000	ROTA DE ENTREGA 26.0108	FATURA 08/2019	NÃO RECEBER APÓS 30/11/2019
VENCIMENTO 27/08/2019	VALOR R\$ 42,56			

GRUPO: 95

FIRMA: 1

82680000000-0 42560006180-7 00825321801-3 08201910003-9

VIA CAERN



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:13
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561294500000052559948>
Número do documento: 20032414561294500000052559948

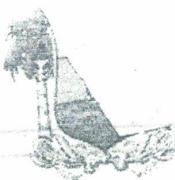
Num. 54556015 - Pág. 1



SESAP/F HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GÓRGOLA
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO

BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 20297 /2017

Admissão: 06/05/2017 05:19:44



CIRURGIA GERAL - AMARELO

Paciente: 18813 - WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (29 a 17 d)

Nascimento: 19/04/1988 Natural: CANGUARÉTAMA, BRASIL

CNS: 709800037833996

CPF:

Sexo: M Cor: PARDAS

Mãe: NAO ESPECIFICADO

Pai:

Logradouro: TRAZIDO DE VIA PÚBLICA PELO SAMU RN, 1

Cidade: CANGUARÉTAMA

CEP: 59190000

Bairro: ZONA URBANA

Telefone: 84 32327500

Compl:

Prof:

Motivo: MOTO X CARRO - COLISAO

Tipo: REFERENCIADO

Origem: AMBUL. SAMU RN

*Empresa:

Fluxograma:

Discriminador:

OBS:

Classificação: 06/05/2017 05:14:01

HORA	P.A.	AGT.	NATAL, Sat02	MAT. N°.	SAME FIO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS

CONFERE COM ORIGINAL
NATAL 22/05/17
MAT. N°. Y-823
SAME FIO2
ASSINATURA

HISTÓRIA - CAUSA EFICIENTE DA LESÃO ALEGADA

Queixas: FRATURA DE MMSS POS ACID DE CARRO E MOTO

Hora:

Passante vítima de colisão moto - carro há + 1 hora. Perda de consciência, dor em MDC e MSE. Nega outras queixas.

TR

EXAME FÍSICO (PRIMÁRIO)

- A vista achou pernas SI eucalgia
B expondo
C estab. FC: 80
D Glasgow 15
E Multiples fraturas expostas

RAIOS-X

Realizado em 06/05/2017 Horas: 17:27

Técnico:

OUTRAS OBSERVAÇÕES: FIA	
Data:	06/05/17 Hora: 06:10
Técnico:	GUSTAVO ALVES
Exame:	Cervicotoracolumbar
Médico:	

Abdome e
pelve: SI/alterações

R	R
Realizado em:	
Técnico:	

DIAGNÓSTICO INICIAL - CID

Gerado via SX por FRANCISCO BEZERRA DE MACEDO. Impresso em 06 de Maio de 2017.



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:13

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561326000000052559949>

Número do documento: 20032414561326000000052559949

Num. 54556016 - Pág. 1



Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

Data: 11/07/2017 16:49

Paciente: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA Registro: 122713
Num. RG: 2701876 CPF: 081.446.704-00 Nascimento: 19/04/1988 29 anos Sexo: Masculino Est.Civil: Solteiro(a)
Endereço: SAPUCAIA N.: 405 Bairro: SAPUCAIA
Cidade: GOIANINHA UF: RN CEP: 59173000 Fone: 84991832526
Profissão: AGRICULTOR FAMILIAR POLIVALENT Mãe: MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA
Num. Internamento: 1 Entrada: 11/07/2017 16:39 Previsão saída: 13/07/2017 11:00 Atendente: ANARO
Convênio: SUS ESTADUAL Matrícula/CNS: 709800037833996
Médico: Dr. THIAGO JOSE GURGEL CAMARA ARARUN CRM: 6619 ENFERMARIA 114-B

Responsável:

CPF:

RG:

Parentesco:

1. - Autorizo o(a) Dr. THIAGO JOSE GURGEL CAMARA ARARUNA, a realizar o seguinte procedimento, tratamento ou cirurgia: S8559 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (ME
2. - O(A) Dr. THIAGO JOSE GURGEL CAMARA ARARUNA, explico-me claramente a proposta do tratamento, procedimento a qual serei submetido(a), seus benefícios, riscos, complicações potenciais e alternativas. Tive a oportunidade de fazer perguntas, e todas foram respondidas satisfatoriamente. Entendo que não existe garantia absoluta sobre os resultados a serem obtidos.
3. - Autorizo qualquer outro procedimento / tratamento, incluindo transfusão de sangue, em situações imprevista que possam ocorrer e necessitem de cuidados diferentes daqueles inicialmente proposto.

Razão por que o paciente não assinou o presente Termo de Ciência e Consentimento e Responsabilização.
Preenchido pelo responsável do paciente

Assinatura: [] Paciente [] Responsável

Wanderley de Oliveira Lima

DEVE SER PREENCHIDO PELO MÉDICO

Certifico que expliquei detalhadamente a este paciente, ou ao seu responsável, o procedimento, cirurgia, seus benefícios riscos e suas alternativas, respondi satisfatoriamente todas as perguntas do paciente e acredito que o paciente / responsável compreendeu todo o que expliquei.

Assumo a responsabilidade pelo procedimento a que será submetido.

Dr. THIAGO JOSE GURGEL CAMARA ARARUNA - C

Página

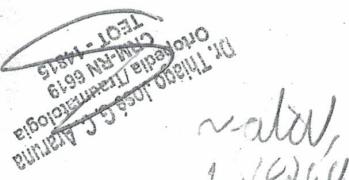
MedicWare





LAVANDA MÉDICO

Paciente wonderley d abreu
Lima em acompanhamento
nos prédios d favela cu +
ono da pena c.g. + favela
d ono do abreu c.g.
salute avahaca d medico
Tirol CIN: 582 + 570 + 552



Av. Juvenal Lamartine, 979 - Fone: (84) 3133-4200 - CEP 59022-020 - Tirol - Natal/RN

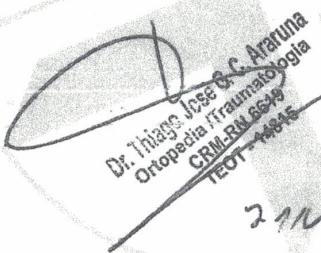


Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:13
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561326000000052559949>
Número do documento: 20032414561326000000052559949

Num. 54556016 - Pág. 3



Wanderley da Silva e Souza
- utâncio 2º piso 14/08/17 às 2h
- curativo droíus
- retirar pontos (13 removidos)
- não pode nadar



Av. Juvenal Lamartine, 979 - Fone: (84) 3133-4200 - CEP 59022-020 - Tirol - Natal/RN



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:13
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561326000000052559949>
Número do documento: 20032414561326000000052559949

Num. 54556016 - Pág. 4



LAVNO MEMORIAL

Pauvra wonderly de Oliveira
Lixo tive grave problema
Foi submetido a tratamento
anágico d fratura d ferme
en, tive enz e antibacter
enz + rotaciso d rotação em
ferme es.

C. N. 552

582

572

Dr. Thiago José G. L. Araújo
Ortopedia / Traumatologia
CRM-RN 66197 / CCF 14818

28/08/17

Av. Juvenal Lamartine, 979 - Fone: (84) 3133-4200 - CEP 59022-020 - Tirol - Natal/RN



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:13
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561326000000052559949>
Número do documento: 20032414561326000000052559949

Num. 54556016 - Pág. 5

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU 192 RN

192

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fazem necessário, que em busca no sistema informatizado do SAMU 192 RN que foi encontrado a ocorrência N° 8256845 referente ao paciente **WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**, atendido pelo Serviço de atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN, no dia 06/05/2017 em Goianinha/RN vítima colisão moto/carro. Conforme ficha anexa.

Natal, 19 de setembro 2017


Ubiratan Wagner de Sousa
Coordenador Substituto da Regulação Médica
SAMU 192 RN
Mat-210991-3

SAMU 192 RN
END.: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2410 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN
SEDE DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
CEP: 59.022-545
FONE: 84 3209-5316



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:13
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561326000000052559949>
Número do documento: 20032414561326000000052559949

Num. 54556016 - Pág. 6



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA

FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA

FICHA DE ATENDIMENTO:	S226846
DATA DA OCORRÊNCIA:	06/05/2017 02:42:17
CIDADE:	GOIANINHA
BAIRRO:	
PONTO DE REFERÊNCIA:	
LOGRADOURO:	101 - GOIANINHA A JOÃO PESSOA.
INTERESSADO:	CLEBIO
TELEFONE:	819988990804
TIPO:	TKA
NATUREZA:	TRAUMA
SUB-TIPO:	TRA20
NATUREZA:	COLISÃO AUTOMÓVEL/MOTO
IMPRESSO POR:	IVAN JOSÉ DE ARAÚJO CARDOSO
DATA DA IMPRESSÃO:	22/09/2017 09:48:39

DATA	HORA	TERMINAL	OPERADOR	EVENTOS
06/05/2017	02:42:17	tarin2	110798_36	EM FRENTE AO POSTO LAIS
06/05/2017	02:42:25	tarin2	110798184	VITIMA
06/05/2017	02:42:55	regسامو01	61424284	COLISAO FRONTAL CARRO X MOTO
06/05/2017	02:43:01	regسامو01	61424284	VITIMA
06/05/2017	02:43:08	regسامو01	61424284	CORDADOC
06/05/2017	02:43:21	regسامو01	61424284	COM FRACTURA EXPOSTA DE BRACO E PERNAS
06/05/2017	02:43:31	regسامو01	61424284	LIBERO USB C3
06/05/2017	02:44:44	regسامو01	61424284	Tipo do evento alterado de M01 para TRACTIC A20 às 06:05:17 02:44:44
06/05/2017	02:44:44	regسامو01	61424284	*** Event Priority changed from 4 to 0 at 05:05:17 02:44:44 *** ~~~~ by: DIOGO DE ARAUJO MEDEIROS e terminal: regسامو01
06/05/2017	02:44:44	regسامو01	61424284	*** ~~~~ by: DIOGO DE ARAUJO MEDEIROS e terminal: regسامو01
06/05/2017	02:44:53	despsamu2	701800674	VIATURA USB18 DESPACHADA - Comandante da VTR (CIDS/CIDS)
06/05/2017	02:45:45	regسامو01	61424284	LIBERO USB C3
06/05/2017	02:46:09	despsamu2	701800674	VIATURA USB18 EM ROTA
06/05/2017	02:46:38	despsamu2	701800674	USB 18 ACIONADA E EM QUILAS 02:46
06/05/2017	02:48:10	despsamu2	701800674	VIATURA USA02 DESPACHADA
06/05/2017	02:48:13	despsamu2	701800674	VIATURA USA02 EM ROTA
06/05/2017	02:48:42	despsamu2	701800674	USA 02 ACIONADA E EM QUILAS 02:48
06/05/2017	02:48:56	despsamu2	701800674	A MESMA SAÍ DO QTH DO PA GOIANINHA
06/05/2017	03:55:29	enfersamu	973292827	WANDLRLER DE OLIVEIRA LIMA 29A COLISAO MOTO X CARRO
06/05/2017	03:56:29	enfersamu	973292827	G-5 ALCOOLIZADO, FRATURA EXPOSTA PLUNA, FEMUR ANTEBRAÇO E MAO ESQ.
06/05/2017	03:56:58	enfersamu	973292827	FC 93 FR 18 SAT 94AA
06/05/2017	03:57:32	enfersamu	973292827	RJ 506ML DIPHIROSA E DICLOFENACO
06/05/2017	03:58:04	enfersamu	973292827	PA 110X80
06/05/2017	03:58:47	enfersamu	973292827	AO PSCS - VALDE USB 18
06/05/2017	03:59:45	coord사무	58289994	
06/05/2017	04:01:01	despsamu1	52412064	QTA NA USA
06/05/2017	04:01:05	coord사무	58289994	REGULADO COM DR KALIANDRO
06/05/2017	04:01:12	despsamu1	52412064	VIATURA USA02 CHEGOU AO LOCM
06/05/2017	04:01:58	despsamu1	52412064	XIVELA - SBRAGHETTI AO LOCM
06/05/2017	04:01:59	coord사무	38828994	NO POLI TRAUMA DO CLOVIS

Se o documento estiver desatualizado, clique em: [REFRESCAR](#)

REGISTRO DIÁRIO DE ENFERMAGEM

Dados do Paciente

Paciente: **WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**

Registro: **122713** Nº Internação: **1**

Nascimento: **19/04/1988 29 anos** Data Internação: **11/07/2017 16:39:11**

Leito: **ENFERMARIA 114-B**

ESTADO GERAL

<u>Alerta</u>	Higiene <u>Com auxílio</u>	<u>DA EQUIPE:</u>
<u>Decúbito Dorsal</u>	Respiração <u>O2 Ambiente</u>	
<u>Corado</u>	Deambulação <u>Restrito ao leito</u>	<u>BANHO NO LEITO.</u>
<u>Aclanótico</u>		

Eliminaç Vesicais: **PRESENTE**

Eliminaç Intestinais: **AUSENTE NO MOMENTO**

SINAIS VITAIS

Pres Arterial: **130 X 80** Pulso: **86** Temperatura: **36,2 °C** Respiração: **21** Saturação O2: **97** Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA	<u>Oral</u>	<u>Aceita Parcial</u>	QUEIXAS DO PACIENTE
Obs			SEM QUEIXAS NO MOMENTO.

Observações Gerais

PACIENTE DE 29 ANOS CONSCIENTE E ORIENTADO RESPIRANDO SOB O2 AMBIENTE, EM 2º DIA PÓS OPERATÓRIO DE RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO DO FÉMUR E, + PRÉ DO MESMO + PRÉ DE TIBIA(E) COM FIXADOR EXTERNO + POS DE ANTEBRAÇO(E) + ENXERTO EM COXA(D) REALIZADO EM OUTRA ENTIDADE, AFERIDO SINAIS VITAIS, ADMINISTRADO MEDICAMENTOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, HIGIENIZADO TROCADO ROUPA DE CAMA E PESSOAL, SEGUO NO LEITO AGUARDANDO VISITA MÉDICA PARA MARCAÇÃO DE SUA CIRURGIA.

14/07/2017 10:35:11

Azenilda Santos
COREN - 1136751
AZENILDA SANTOS DO NASCIMENTO

ESTADO GERAL

<u>Alerta</u>	Higiene <u>Com auxílio</u>
<u>Corado</u>	Respiração <u>O2 Ambiente</u>
<u>Aclanótico</u>	Deambulação <u>Restrito ao leito</u>

Eliminaç Vesicais: **PRESENTE**

Eliminaç Intestinais: **AUSENTE NO HORARIO**

SINAIS VITAIS

Pres Arterial: **130 X 70** Pulso: **79** Temperatura: **36,6 °C** Respiração: **19** Saturação O2: **98** Glicose no sangue:

ACESSO VENOSO

DIETA	<u>Oral</u>	<u>Aceita Total</u>	QUEIXAS DO PACIENTE
Obs			

Observações Gerais

RECEBO PACIENTE EM 2º DIA PÓS OPERATORIO DE RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO DO FEMUR E, + PRÉ DO MESMO + PRÉ DE TIBIA E, COM FIXADOR EXTERNO+POS DE ANTEBRAÇO E,+ENXERTO EM COXA D. REALIZADO EM OUTRA ENTIDADE,AFERIDO SSVV, SEGUO AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.

14/07/2017 14:41:11

COREN - 847716
MARIA HELENA CARDOSO

OBSERVAÇÕES GERAIS

AS 18HS ADM. DIPIRONA 40GTS VO CONFORME PM.

14/07/2017
COREN - 847716
MARIA HELENA CARDOSO





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4210 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

FICHA DE INTERNAMENTO

Data: 11/07/2017 16:49

Paciente: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA Registro: 122713
Num. RG: 2701876 CPF: 081.446.704-00 Nascimento: 19/04/1988 29 anos. Sexo: Masculino Est.Civil: Solteiro(a)
Endereço: SAPUCAIA N.: 405 Bairro: SAPUCAIA
Cidade: GOIANINHA UF: RN CEP: 59173000 Fone: 84991632526
Profissão: AGRICULTOR FAMILIAR POLIVALENT Mãe: MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA
Num. Internamento: 1 Entrada: 11/07/2017 16:39 Previsão saída: 13/07/2017 11:00 Atendente: ANARO
Convênio: SUS ESTADUAL Matrícula/CNS: 709809037833996
Médico: Dr. THIAGO JOSE GURGEL CAMARA ARARUN CRM: 6619 ENFERMARIA 114-B

Responsável:

CPF:

RG:

Parentesco:

Declaro para fins de direito, que assumo plena responsabilidade na qualidade de devedor principal e/ou solidário por quaisquer despesas realizadas pelo paciente acima qualificado, sendo ou não paciente acima mencionado associado a qualquer instituição que mantenha convênio com o Hospital, seja para pagamento total ou parcial de tratamento médico-hospitalar ou ambulatorial.

Declaro para os fins de direito que assumo plena responsabilidade por qualquer importância que não for paga ao Hospital Memorial de Natal pela instituição conveniada a qualquer título.

Declaro ainda a validade das despesas já mencionadas até a liquidação total do débito, que autorizo seja acrescido de juros de mora e correção pelos índices oficiais, a partir da alta hospitalar, bem como as despesas de cobrança, se houver. A credora está autorizada a emitir as respectivas duplicatas em caso de inadimplência valendo o presente documento para efeitos legais como Contrato de prestação de serviços.

Assinatura: Paciente Responsável

Wanderley de Oliveira Lima

MedicWare
11/07/2017
Wanderley de Oliveira Lima

Observações:
LAUDO SUS, TRES FOLHAS RX, MEDICO CIENTE

Página 1/1

MedicWare



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
GOIANINHA
COMPROSSO COM O TRABALHO

SUS-RN

FICHA DE REFERÊNCIA

Unidade de Origem		Município
PACIENTE	Wanderley O. Leme	Prontuário
Endereço		
Data Nascimento		Sexo M () F ()
Nome da Mãe		Ocupação

DADOS CLÍNICOS

Resumo Clínico

TAG
Sind. panico?

Resultado dos Exames

Tratamento já realizado

Impressão Diagnóstica

Médico

Sara M. P. Hipólito
Médica
CRM/RN 8929

CID

1d / 12 / 18

Data

AGENDAMENTO

Encaminhado para a especialidade

Psiquiatria

Consulta marcada para a Unidade

Para o Dr.

Município

às

horas do dia / /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
GOIANINHA
COMPROSSO COM O TRABALHO

SUS-RN

FICHA DE CONTRA REFERÊNCIA ATENÇÃO PRESTADA

Unidade Referenciada	Município
Paciente	Prontuário

Resumo Clínico

Resultado dos Exames realizados

Diagnóstico

Consulta

CID

cões

Médico

CRM

Data

a continuidade da assistência integral ao paciente (prontuário nº _____)
para a Unidade de Origem _____ Município _____





LAVADO MÉDICO

Paciente Wandilly da Silveira
Lima, 29 anos, submetido a tratamento
cirúrgico de fratura de fímes
em + exerto onto de pubis. Recup.
disponível. Nas pod pernas ati
2^a ordem

CIN-522

Dr. Thiago José G. C. Araújo
Ortopedia / Traumatologista
CRM-RN 6619
TEST 14815

Natal
29/2/17

Av. Juvenal Lamartine, 979 - Fone: (84) 3133-4200 - CEP 59022-020 - Tirol - Natal/RN





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Mtoria de Estado da Saúde Pública
Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel
Pronto Socorro Clóvis Sarinho

RELATORIO D.
HISTORIA CLÍNICA
E EXAME FÍSICO

Nome:

Wanderley do Nascimento

Leito:

Idade:

Nº Registro:

HISTORIA CLÍNICA E EXAME FÍSICO ADMISSIONAIS

Data:

Hora:

06/05/17

17 horas

Palor síncope, ob. paciente sudoreto
sintomas, indumento com fraqueza -
NBB.

E.F: pernas ob. fad. muscul. 26 -
presente + flacidez síncope em degradação
+ outras pernas (NBB).

CONFERE COM ORIGINAIS
NATAL, 27/09/11
MAT. N° 1520713
SAME

Ob. amendo ob. ob. ob. ob. ob. ob.

Dr. Rogério L. Mambra
Angiologista - Cirurgião Vascular
CRM/RN 5337
08220000-2076

ASSINATURA 06/05/17
Relato com rotina expe. de formar
Exame E, ossos os artelhos e
4º QD) c/ amputações, fratura do
3º quadri (L6) c/ febre de 38°, subfebre
e limpeza crônica, reparo c/ 650
amputações, fístulas externas de fístula
e fêmur e undíbreges grande axil
rotulianas.

cl. Vide prescritas.

Francisco Cunindé Júnior
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia de Coluna Vertebral
CRM/RN: 4120

Missão: Oferecer, no âmbito hospitalar, assistência à saúde para crianças e adultos em situação de emergências clínicas, cirúrgicas, agravos de causas externas, em especial o trauma, de acordo com as melhores práticas clínicas e contribuir para o ensino e a pesquisa em saúde à luz dos valores éticos e humanitários.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO

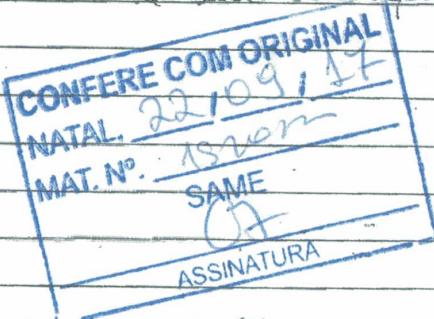
REQUISIÇÃO DE PARECER

Nome: Wanderley da Oliveira Idade _____ Nº Reg. _____
Serviço: Ortopédica Enfº _____ Leito: 411

AO SERVIÇO Ortopédica (Dr. Wilson Carvalho).

MOTIVO DA CONSULTA - (Especificar os dados sobre os quais deseja opinião e enumerar os principais sintomas do enfermo).

Paciente vítima de colisão de moto - carro com dois ferimentos externos até então acomodado pelo cirurgião plástico. Apesar desse consolidação dos procedimentos plásticos. Solicito acompanhamento e avaliação da ortopedia. Paciente em condições de alto da plástica.



Natal 22 de junho de 20 11

Dr. Marco A. M. R. de Almeida
Médico que solicita o parecer

PARECER

Já foi resolvido

Em _____ de _____ de 20 _____. Médico que emite o parecer



GOVER^{NO} DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel
Pronto Socorro Clóvis Sarinho

ASSESSORIA

BOLETIM
OPERATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Wanderley de Oliveira Lima

Reg. N°

Diagnóstico pré-operatório: Fratura exposta de fêmur, tibias, antebraços e quadriáctes

Indicação terapêutica: limpeza cirúrgica + fixação, Urgência () Eletiva ()

Resurgulização de CBT de cintura

INTERVENÇÃO

Data: 06/09/17 Início: Término: Duração:

Operador: 66 Camilo Júnior CRM/CRO:

1º Auxiliar: Mário Andrade CRM/CRO:

2º Auxiliar: CRM/CRO:

Instrumentador:

Anestesista: Fabrano CRM/CRO:

RELATÓRIO DA INTERVENÇÃO

Paciente an DSH, feto antecesivo e ocorrência, f66668
de tumores osteogénicos, limpeza cirúrgica dos ferimentos
e SFT, e AVPI degenerativa, debridamento, fechamento
de lobo de angulo (L) no 3º quadrante F, fixação
extrema do fêmur e da tíbia, mobilidade geral
axil-pelvica e E, sutura, curativos.

Francisco Carvalho Júnior
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia de Coluna Vertebral
CRM/RN: 1120

CONFERE COM ORIGINAL

NATAL, 22/09/17

MAT. N° 1820573

SAME

ASSINATURA

Coleta de material anatomo-patológico: () NÃO () SIM QUAL? () CÁR () colgajos-omoides lesões ac. atraum.

Coleta de material para microbiologia: () NÃO () SIM QUAL? MR () CÁR () colgajos-omoides lesões ac. atraum.

ISSO: Oferecer, no âmbito hospitalar, assistência à saúde para crianças e adultos em situação de emergências clínicas, cirúrgicas, agravos de causas externas, em especial o trauma, de acordo com as melhores práticas clínicas e contribuir para o ensino e a pesquisa em saúde à luz dos valores éticos e humanitários.



IDENTIFICAÇÃO

Nome: Wonderley da Silveira Lima Reg. N°

Diagnóstico pré-operatório: Traumatismo Quente

Indicação terapêutica: Tratamento Emprestando (Antibiótico)

INTERVENÇÃO

Data: . Início: Término: Duração:

Operador: Enfermeiro CRM/CRO:

1º Auxiliar: Aluno CRM/CRO:

2º Auxiliar: Dce eamille CRM/CRO:

Instrumentador:

Anestesista: Gilmar CRM/CRO:

RELATÓRIO DA INTERVENÇÃO

Amputação

Artroscopia

Artróscopia

Artroscopia + Esco

Amputação raios X ulnar

Operação com pinho - 13 VBD de 8
pin + 07 parafusos para ulna, pinos de ferro Riva
8 pinos para rápidos escoceiros + 6 parafusos, sulcos
per pinos curvados + raios de amputação

Amputação
2016

Coleta de material anatomo-patológico: () NÃO () SIM QUAL?

Coleta de material para microbiologia: () NÃO () SIM QUAL?

Aissão: Oferecer, no âmbito hospitalar, assistência à saúde para crianças e adultos em situação de emergências clínicas, cirúrgicas, agravos de causas externas, em especial o trauma, de acordo com as melhores práticas clínicas e contribuir para o ensino e a pesquisa em saúde à luz dos valores éticos e humanitários.





GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel
Pronto Socorro Clóvis Sarinho

FICHA DE
ACOMPANHAMENTO
SOCIAL

Identificação

Enfermaria: Mº Andar Leito: 411 UTI: _____ Leito: _____
Data de admissão: 06 / 05 / 2017 Alta: / /
Nome: Wanderley de Oliveira Lima Naturalidade: Natal
Idade: 29 Anos Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento: 19 / 04 / 1988
RG: 270187-6 Estado Civil: Solteiro Nível de Instrução: _____
Filiação: Pai: Rubinaldo Guilherme de Lima
Mãe: Maria José de Oliveira Lima
Endereço: R. da Pista nº 150 Bairro: Sapucaia
Cidade: Goiânia
Telefone: 99123-0393 - 99428-1023 () Residencial () Trabalho () Recado
Contato: 99463-3812 (Pai) Outros telefones: _____
Composição familiar: Paciente + 02 pessoas
Outras informações: Faz uso de () Alcool () Fumo () Drogas () Psicotrópicos

Situação Ocupacional e Vinculação Previdenciária

Atividade desenvolvida: Bioenergia Trabalho c/ vínculo empregatício () Não () Sim
() Aposentado () Auxílio doença () BPC () Autônomo () Pensionista () Desempregado
Programas e Serviços: () Passe Livre () Bolsa Família () PETI () PSF () CAPS () SAD
Internação decorrente de acidente de trabalho? () Não () Sim Nome da Empresa

Forma de Acesso ao Serviço

() Sozinho - procurou atendimento () Trazido por familiares
() Socorrido em via pública () Outros meios
() Encaminhado: Hospital de origem: _____

CONFERE COM ORIGINAL
22/09/17

Natal () Trazido pelo SAMU
MAT. N°: 2017
SAME

ASSINATURA

Critérios para Acompanhante

Possui requestos? () Não () Sim Qual o motivo? Acamando

Portador de deficiência: () Auditiva () Visual () Física () Mental

Responsável pelo paciente: Maria dos Prazeres da Costa

Parentesco: Acompanhante Telefone: 99123-0391

Endereço do Responsável: O mesmo

Evolução

(Adaptação do paciente ao ambiente hospitalar, condições emocionais, participação da família na internação, visitas recebidas, encaminhamentos, etc.)

Paciente vítima de acidente Moto x carro.
Foi feito deslocamento e foi extração das ferragens dos ossos, doces,
mentos.

Emilia Geralda Q. Oliveira
Assistente Social
CRE03771RN

Saída

Óbito: Encaminhamento: ITEP () SVO () DO () Obs. _____

Alta hospitalar () Transferência () Destino: _____

Orientações/Encaminhamentos: _____

Missão: Oferecer, no âmbito hospitalar, assistência à saúde para crianças e adultos em situação de emergências clínicas, cirúrgicas, agravos de causas externas, em especial o trauma, de acordo com as melhores práticas clínicas e contribuir para o ensino e a pesquisa em saúde à luz dos valores éticos e humanitários.





PROCURAÇÃO E CONTRATO DE HONORÁRIOS

Outorgante: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA, Brasileiro, Solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade, nº 002.701.876, e cadastrado no CPF/MF sob o nº 081.446.704-00, residente e domiciliado na TRV Abreulandia, Planalto, nº 1-3, Natal/RN.

Outorgado: /Poderes: Kellen dos santos Guilherme, advogada, inscrita na OAB-RN sob o nº 17.875, com escritório na Av. Tenente Cordeiro, nº 431, Boa Esperança, Parnamirim-RN, CEP 59.140-610, Tels. (84) 3272-0721, (84) 99483-4998, E-mail; kellem_dossantos@hotmail.com; outorgando-lhes poderes amplos, limpos e ilimitados, para em conjunto ou separado, no foro em geral, perante a qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor em quaisquer medidas preliminares preventivas ou assecuratórias dos nossos direitos e interesses; usando para tanto os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" e mais os especiais para transpor(em) compromissos, fazer acordo, receber EM MOEDA,DEPOSITO EM CONTA, CHEQUE OU ALVARÁ, dar quitação, endossar cheques, representarmos juntos as repartições públicas, Estaduais, Municipais, Federais, Autarquias e sociedades de economia Mista, praticando todos ao atos de representação e defesa extrajudiciais, perante quaisquer pessoas físicas em geral, e , finalmente, praticar (em) todos ao atos que se tornem mister para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive interpor (em) total e parcialmente, com ou sem reservas de poderes, o que tudo darei (ermos) por bom, firme e valioso.

HONORÁRIOS: Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, pagarei aos advogados outorgados, ou a quem legalmente os substituir, quantia equivalente a 30% (trinta por cento), sobre o valor apurado na condenação, sendo devido somente no caso de procedência da ação ou realização de acordo judicial ou extrajudicial, ficando desde logo autorizada a retenção na ocasião do pagamento em favor do causídico contratado. Art.229, Parágrafo 4º da Lei 8.906/94), ficando ainda, esclarecido ser devido independentemente da condenação em honorários de sucumbência, que pertencem exclusivamente ao advogado contratado.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: declaro, firmado sob as penas das Leis 1060/50, que se encontra em estado de pobreza legal, não podendo arcar com as custas e demais despesas da presente demanda sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

FINALIDADE: DPVAT

Natal/RN, 24 de Março de 2020

Wanderley de Oliveira Lima

OUTORGANTE

Advocacia & Assessoria Dr. Kellen Guilherme OAB/RN 17.875



SINISTRO 3190129730 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

BENEFICIÁRIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA

CPF/CNPJ: 08144670400

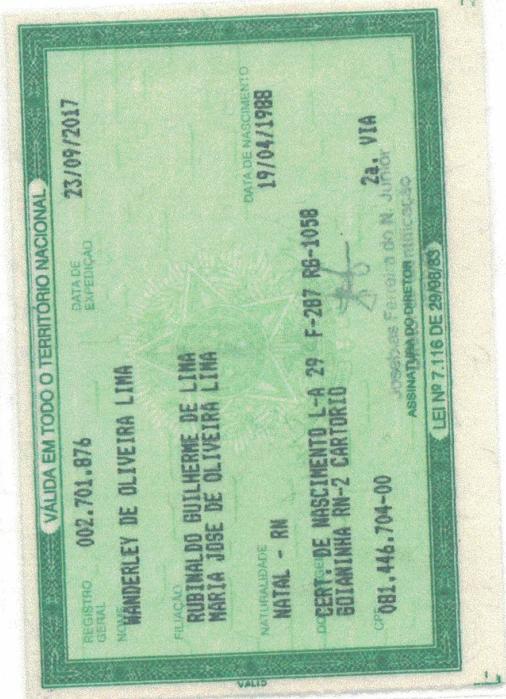
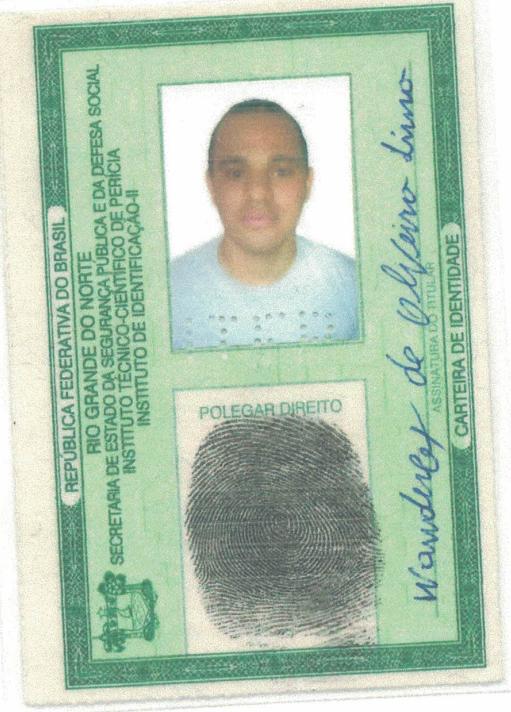
Posição em 24-03-2020 12:05:06

Desculpe. No momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, [Clique aqui](#) e registre uma solicitação para que possamos checar mais detalhes sobre seu caso. Em até 72 horas, entraremos em contato.



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:15
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561534900000052559956>
Número do documento: 20032414561534900000052559956

Num. 54556023 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:15
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561564000000052559958>
Número do documento: 20032414561564000000052559958

Num. 54556026 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE
DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA
CAPITAL.**

WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA, Brasileiro, Solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade, nº 002.701.876, e cadastrado no CPF/MF sob o nº 081.446.704-00, residente e domiciliado na TRV Abreulandia, Planalto, nº 1-3, Natal/RN vem por intermédio de seu advogado infra-assinado, propor a presente ação.

**DEMANDA DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT POR
NEGATIVA DE PAGAMENTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA
PELO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Em face de, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Jaguarari, 1865, Lagoa Nova, Natal, RN, CEP 59054-500, CNPJ nº 610741750001-38, pelos fatos e fundamentos jurídicos que a seguir passa a narrativa:

**PREFACIALMENTE:
DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA**

Incialmente afirma a Autor, sob as penas da Lei e de acordo com o art. 4º da Lei nº. 1.060/50 e seu parágrafo 1º, com a redação que lhe deu a Lei nº. 7.510/86, que é pessoa juridicamente necessitada e que, em



consequência, não tem, condições de arcar com os dispêndios da presente demanda sem prejuízo de seu sustento e de sua família, o que enseja o benefício da gratuidade de justiça.

DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E DAS INTIMAÇÕES

Requer o Autor, que todas as publicações na Imprensa Oficial sejam feitas **em nome do advogado Dr. Kioma Erik dos Santos Guilherme, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº. 14.340-RN**, bem como para fins do artigo 39, inciso 1 do CPC, que todas as futuras intimações sejam remetidas para o endereço profissional, vale dizer, Av. Tenente Cordeiro, nº 431, Boa Esperança, PARNAMIRIM-RN, CEP 59.140-6010. Tels. (84) 3272-0721, (84) 99476-6818, E-mails; kioma_guilherme@hotmail.com; sob pena de nulidade processual por cerceamento de defesa.

1 – DOS FATOS

Consoante comprova a inclusa documentação, no **dia 06 de Maio de 2017**, o Autor foi vítima de acidente automobilístico, e em virtude do **POLITRAUMATISMO SOFRIDO** e da gravidade dos ferimentos nos **Membros inferiores**, Sofreu incapacidade e debilidade permanente, conforme prontuário de internação do Hospital Deoclécio Marques de Lucena.

2- DO PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

O Autor postulou administrativamente o pagamento do Seguro DPVAT comprovando junto a Ré o sinistro sofrido e as lesões que lhe causaram debilidade permanente. Mesmo diante de todas as provas documentais e testemunhais que comprovam os fatos alegados pelo autor a Demandada negou-lhe o pagamento no âmbito administrativo.



3 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Pretende o requerente a indenização decorrente de acidente automobilístico referente ao seguro DPVAT e que seja a ré condenada ao **PAGAMENTO** da indenização do Seguro Obrigatório, que este respeitável juízo arbitre com base no laudo pericial definitivo que será produzido durante a instrução processual o justo valor de indenização devido a autora na forma que preceitua os artigos 3º, aliena b e 5º parágrafo 1º alínea a, da Lei nº. 6.194/74.

4-DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Considerando que a Ré tem a praxe de celebrar acordos somente após a realização de perícia médica capaz de atestar o grau do dano sofrido pelo autor.

O Demandante requer a Vossa Excelência a antecipação da prova pericial, com fundamento no art. 139, VI, do Código de Processo Civil a modo de adequar o procedimento às necessidade do conflito. Após a realização da prova pericial requer a autora a designação da audiência de conciliação e mediação.

5-DO VALOR DA CAUSA

No caso em questão existe a inviabilidade de definir de pronto o exato valor da causa debatida, pois tal definição depende da perícia médica que será realizada no autor ao longo da instrução processual que quantificará com exatidão o valor que lhe devido pela parte ré em caráter de indenização; portanto como não se sabe ao certo a atribuição do valor que corresponde exatamente o proveito econômico almejado, mostra-se correto dar, à causa, o valor de alcada.



6- DO LAUDO QUE ATESTE A INVALIDEZ PERMANENTE

A Documentação hospitalar acostada nos autos por si só já atesta as lesões sofrida pela autora, no entanto durante a instrução processual através da perícia médica que for designada por este respeitoso juízo se atestará com exatidão a invalidez permanente que acomete a autora.

7- DO PEDIDO

Face ao exposto, requer o autor a Vossa Excelência, o deferimento da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA**, aguardando a inteira **PROCEDÊNCIA** do pedido, com a condenação da ré, conforme abaixo:

- a) Citação da seguradora-ré, **POR VIA POSTAL**, pra se quiser responder aos termos da presente, sob pena de revelia e confissão, na forma do art.319 do Código de Processo Civil;
- b) Seja a ré condenada ao **PAGAMENTO** da indenização do Seguro Obrigatório – DPVAT, no valor ***com base no laudo pericial definitivo que será produzido durante a instrução processual da indenização devida ao autor*** na forma dos artigos 3º, aliena b e 5º parágrafo 1º alínea a, da Lei nº. 6.194/74;
- c) Pagamento de juros, a partir da data do acidente, correção monetária onde couberem, além de honorários advocatícios no valor de 20%***com base no valor a ser definido no laudo pericial***, custas judiciais e taxa judiciária.
- d) Solicita o autor caso V. Exa. Julgue necessário, designe o **EXPERT** para proceder o exame médico no autor, visando aquilatar as lesões sofridas pelo mesmo.
- e) Após a realização da prova pericial requer a autora a designação da audiência de conciliação e mediação ou a inclusão do feito nos mutirões judiciais promovidos pela Secretaria de Conciliação do TJRN.

Segue os quesitos, devendo o ilustre perito informar:



Quesitos:

- 1- Houve ofensa a integridade corporal ou a saúde da autora? (Resposta especificada)
- 2- Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
- 3- Da ofensa resultou perigo de vida?
- 4- Da ofensa resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função; perda ou inutilização de membro, sentido ou função; ou deformidade permanente? (Resposta especificada)

DAS PROVAS

Requer o autor como provas, todos os meios admitidos em direito, notadamente, depoimento pessoal do representante legal da ré, sob pena de confissão, testemunhal, documental, **prova documental superveniente e pericial medica, se necessário for.**

DO VALOR DA CAUSA

Dá-se à causa o valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para fins de alçada.**

Termos em que,
Pede deferimento.

Natal-RN, 24 de Março de 2018.

KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME
OAB-RN 14.340





Id. Paciente: 19787/2018 Data Exame: 24/04/2018 14:57:58

Paciente: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

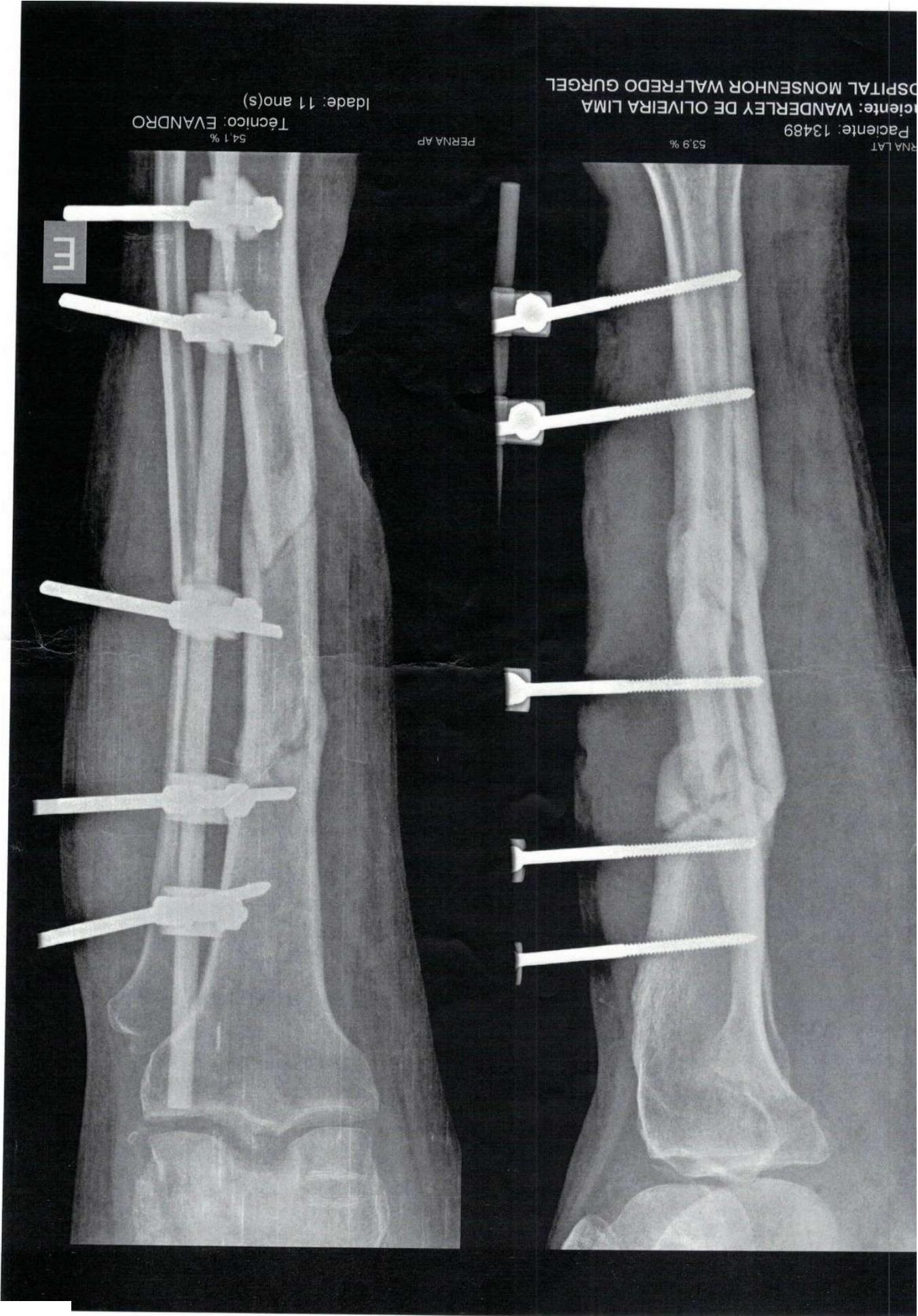
Técnico: SANDRO

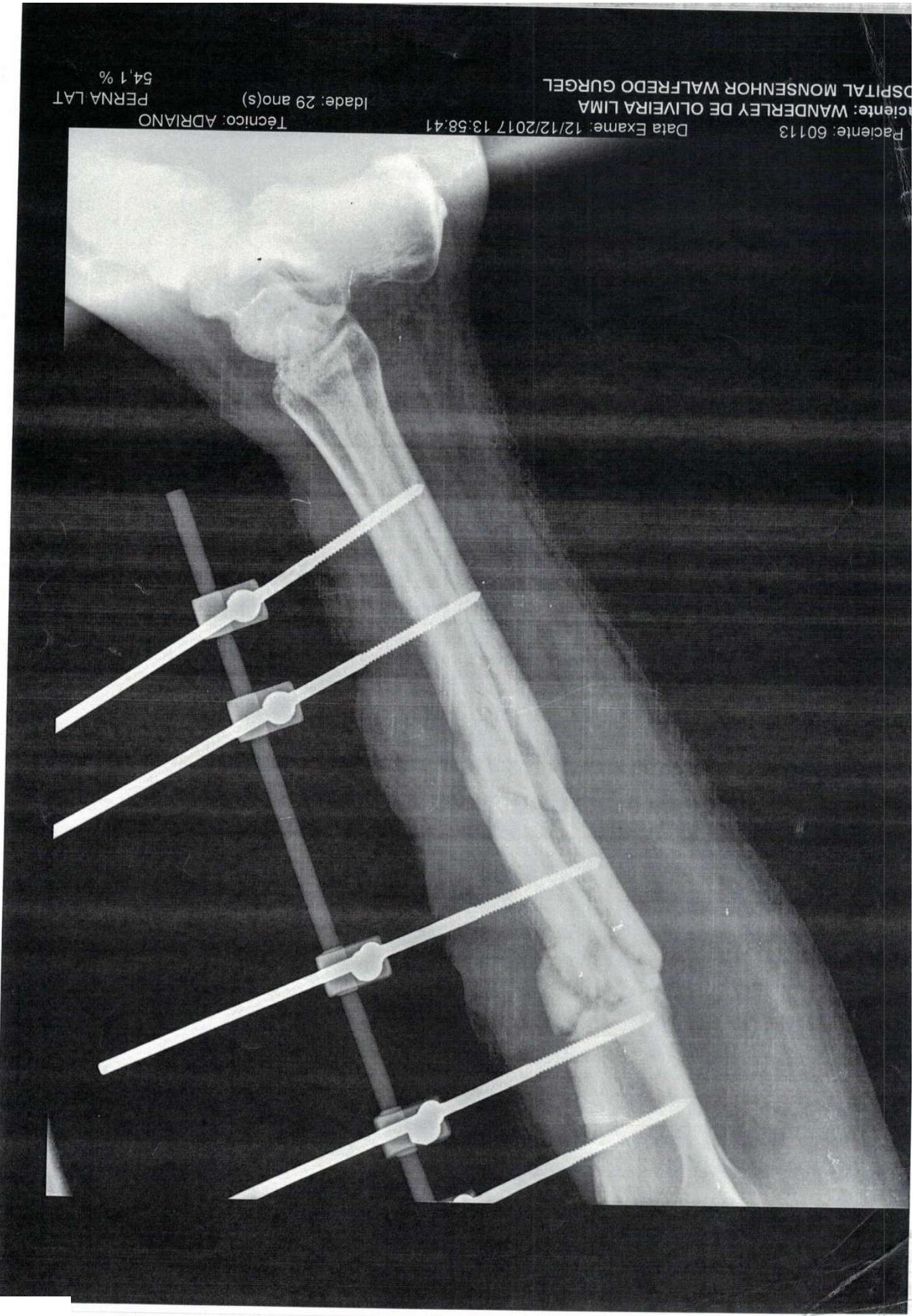
Idade: 30 ano(s) FEMUR AP
54,2 %



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:16
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561644400000052559976>
Número do documento: 20032414561644400000052559976

Num. 54556948 - Pág. 1





Paciente: 60113 Data Exame: 12/12/2017 13:58:41
Médico: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Idade: 29 anos(s)
Técnico: ADRIANO
DSPIITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Pernal LAT
54,1 %

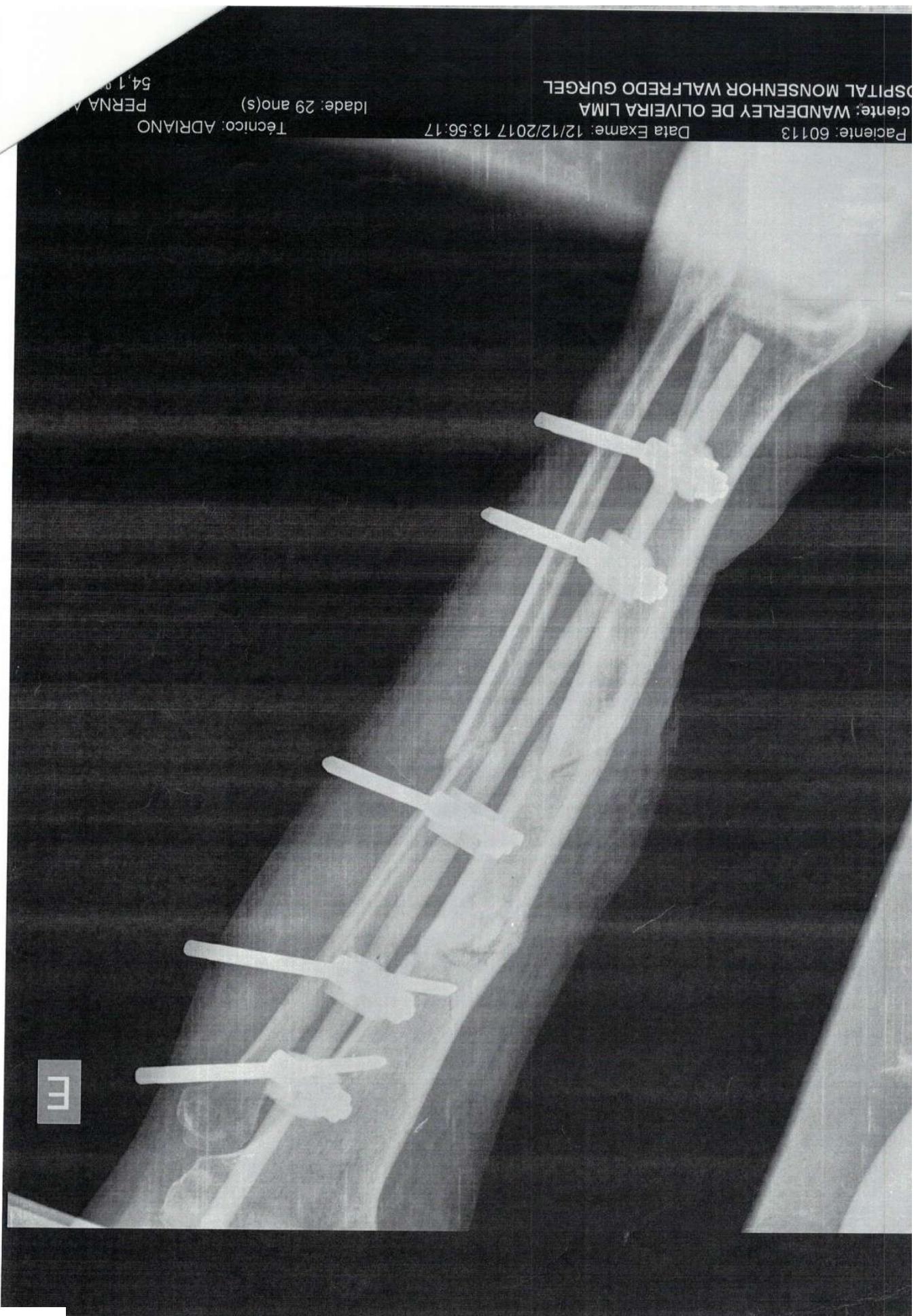




Paciente: 60113 Data Exame: 12/12/2017 13:53:36
Hospital: HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Médico: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Idade: 29 anos(s)
Técnico: ADRIANO
FEMUR AP
54,1 %



Paciente: 60113 Data Exame: 12/12/2017 13:56:17
clente: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
idade: 29 ano(s) PERNAS
Técnico: ADRIANO
SPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
54,1





Id. Paciente: 19787/2018 Data Exame: 24/04/2018 14:57:58
Paciente: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Técnico: SANDRO
Idade: 30 ano(s) ANTEBRAÇO AP
54,2 %



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:16
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561644400000052559976>
Número do documento: 20032414561644400000052559976

Num. 54556948 - Pág. 6



Id. Paciente: 497/2018

Data Exame: 04/01/2018 07:40:48

Paciente: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Técnico: LUZIMARIO

Idade: 29 ano(s)

ANTEBRAÇO AP
54,1 %



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:16
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561644400000052559976>
Número do documento: 20032414561644400000052559976

Num. 54556948 - Pág. 7



Id. Paciente: 497/2018

Data Exame: 04/01/2018 07:40:48

Paciente: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Técnico: LUZIMARIO

Idade: 29 ano(s)

FEMUR AP

54,1 %

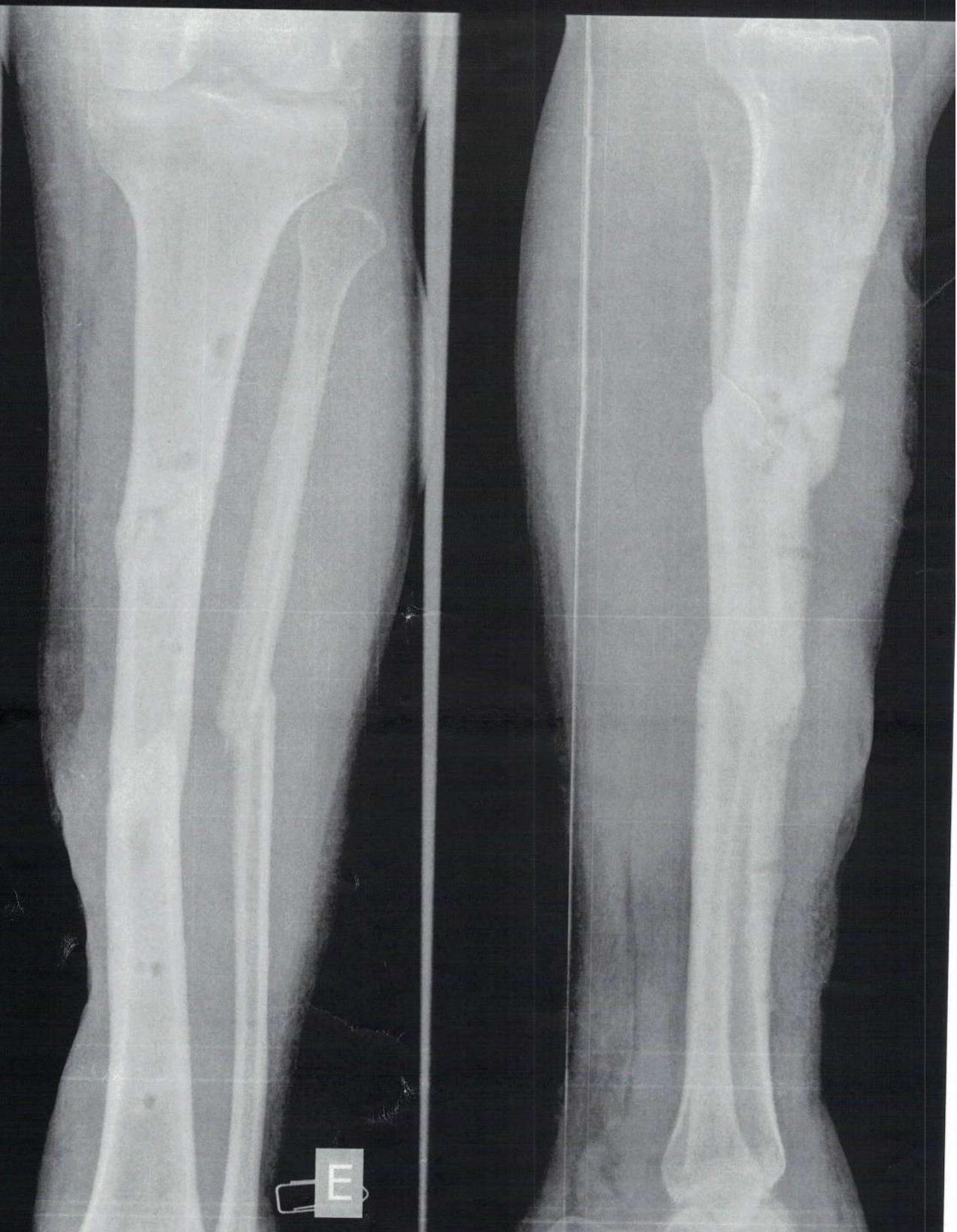


Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:16

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561644400000052559976>

Número do documento: 20032414561644400000052559976

Num. 54556948 - Pág. 8



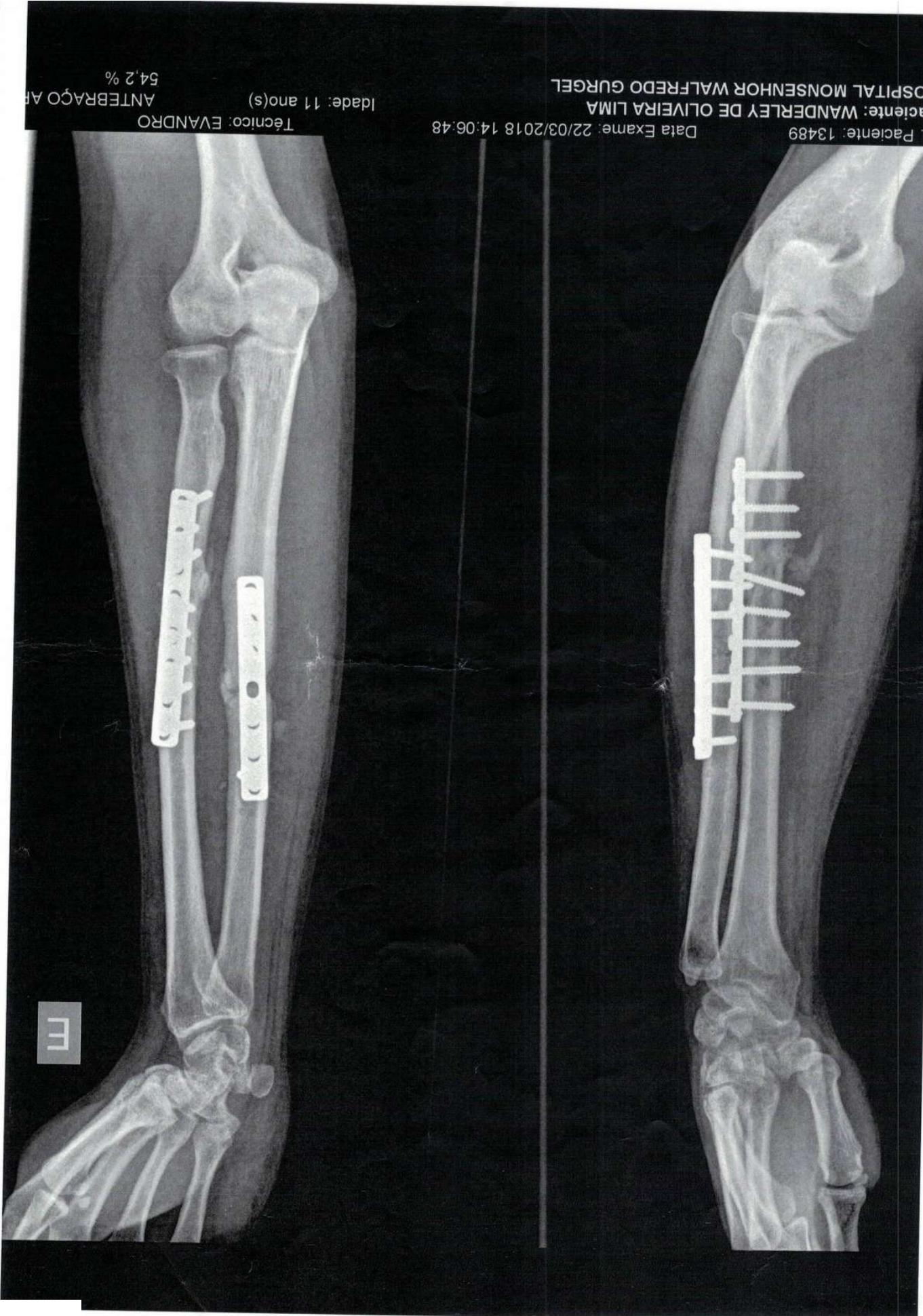
Id. Paciente: 19787/2018 Data Exame: 24/04/2018 14:57:58
Paciente: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Técnico: SANDRO
Idade: 30 ano(s)
PERNA AP
54,2 %



Assinado eletronicamente por: KIOMA ERIK DOS SANTOS GUILHERME - 24/03/2020 14:56:16
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032414561644400000052559976>
Número do documento: 20032414561644400000052559976

Num. 54556948 - Pág. 9



E





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, 315, Fórum Seabra Fagundes, 7º And., Lagoa Nova, NATAL - RN - CEP: 59064-250, Telefone: (84) 36169695

PROCESSO N. 0811192-96.2020.8.20.5001

AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA

RÉU: MAPFRE SEGUROS

DESPACHO

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Nas ações de cobrança de DPVAT, dificilmente ocorre acordo antes de realizada a perícia, a audiência de conciliação pode ser postergada para momento posterior ao da perícia, fazendo-se adaptações no procedimento que conduzam à máxima efetividade dos atos processuais e à maior celeridade do processo.

Assim, deixo de marcar audiência prévia de conciliação.

CITE-SE a parte demandada para, querendo, responder a ação, no prazo legal (art. 335, do CPC).

Se na contestação forem elencadas as preliminares traçadas no art. 337, do CPC ou matéria extintiva ou modificativa do direito do autor, **INTIME-SE** a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar réplica (art. 350, CPC).

Se a parte demandada, na contestação, não alegar matéria preliminar, mas juntar novos documentos aos autos, **INTIME-SE** a parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 437, § 1º, do CPC).

Tendo em vista a necessidade de realização de perícia médica capaz de atestar o grau do suposto dano sofrido pela parte autora, fica nomeado(a) o(a) Dr(a). Uraí de Oliveira - **CRM/RN 4315**, para funcionar como perito(a).

Apraze a Secretaria data para realização de perícia médica, podendo as partes apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos, caso já não o tenham feito.

Designada a perícia, intimem-se.

Realizada a perícia, intime-se a seguradora para que realize o depósito dos honorários periciais, em quinze dias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), fixado pelo Convênio nº 39/2018.

Com o depósito, expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais.

Ato contínuo, intimem-se as partes para se pronunciarem sobre o laudo, no prazo comum de 15 (quinze) dias.

Não comparecendo o(a) requerente à perícia designada, intime-se a parte autora, por carta com AR e por seu advogado, para, no prazo de 10 dias, justificar o não comparecimento à perícia médica, sob pena de julgamento conforme estado do processo, tendo a prova por preclusa.

Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, façam-me os autos conclusos para sentença.



P.I.Cumpra-se.

NATAL/RN, 25 de março de 2020

ROBERTO FRANCISCO GUEDES LIMA

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO GUEDES LIMA - 25/03/2020 09:06:23
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032509062293700000052573766>
Número do documento: 20032509062293700000052573766

Num. 54571760 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, 315, Fórum Seabra Fagundes, 7º And., Lagoa Nova, NATAL - RN - CEP: 59064-250, Telefone: (84) 36169695

CARTA DE CITAÇÃO

Documento n. 0811192-96.2020.8.20.5001-001

Ao(À) Sr(a). MAPFRE SEGUROS
Rua Jaguarari, 1865, Lagoa Nova, NATAL - RN - CEP: 59054-500

Processo n. 0811192-96.2020.8.20.5001

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA

RÉU: MAPFRE SEGUROS

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente, extraída dos autos do processo em referência, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)**, para, querendo, contestar a presente ação, **no prazo de 15(quinze) dias**, sob pena de, não o fazendo, ser considerado(a) revel, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. Tudo de conformidade com a petição inicial, despacho a seguir transcrita e demais peças processuais relacionadas nas chaves de acesso infra identificadas:

Despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita. Nas ações de cobrança de DPVAT, dificilmente ocorre acordo antes de realizada a perícia, a audiência de conciliação pode ser postergada para momento posterior ao da perícia, fazendo-se adaptações no procedimento que conduzam à máxima efetividade dos atos processuais e à maior celeridade do processo. Assim, deixo de marcar audiência prévia de conciliação. CITE-SE a parte demandada para, querendo, responder a ação, no prazo legal (art. 335, do CPC). Se na contestação forem elencadas as preliminares traçadas no art. 337, do CPC ou matéria extintiva ou modificativa do direito do autor, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar réplica (art. 350, CPC). Se a parte demandada, na contestação, não alegar matéria preliminar, mas juntar novos documentos aos autos, INTIME-SE a parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 437, § 1º, do CPC). Tendo em vista a necessidade de realização de perícia médica capaz de atestar o grau do suposto dano sofrido pela parte autora, fica nomeado(a) o(a) Dr(a). Uraí de Oliveira - CRM/RN 4315, para funcionar como perito(a). Apraze a Secretaria data para realização de perícia médica, podendo as partes apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos, caso já não o tenham feito. Designada a perícia, intimem-se. Realizada a perícia, intime-se a seguradora para que realize o depósito dos honorários periciais, em quinze dias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), fixado pelo Convênio nº 39/2018. Com o depósito, expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais. Ato contínuo, intimem-se as partes para se pronunciarem sobre o laudo, no prazo comum de 15 (quinze) dias. Não comparecendo o(a) requerente à perícia designada, intime-se a parte autora, por carta com AR e por seu advogado, para, no prazo de 10 dias, justificar o não comparecimento à perícia médica, sob pena de julgamento conforme estado do processo, tendo a prova por preclusa. Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, façam-me os autos conclusos para sentença. P.I.Cumpre-se. NATAL/RN, 25 de março de 2020
ROBERTO FRANCISCO GUEDES LIMA Juiz de Direito (documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)."."



Assinado eletronicamente por: MILENA PAULA DE LIMA TRIGUEIRO - 31/03/2020 13:33:49
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033113334961600000052708988>
Número do documento: 20033113334961600000052708988

Num. 54724307 - Pág. 1

ADVERTÊNCIAS: Art. 344 do CPC. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. (Código de Processo Civil – Lei n. 13.105/2015). Em caso de oferecimento de contestação (defesa), esta deverá ser feita por escrito e através de Advogado legalmente constituído, na forma do art. 103 do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÕES:

1. A petição inicial e demais peças processuais poderão ser visualizadas/acessadas pelo(a) citando(a) através do sítio do Tribunal de Justiça, na internet, no endereço eletrônico <https://pje1g.tjrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, bastando que, para tanto, seja(m) digitado(s) no campo "Consulta Documentos Processo" as chaves de acesso constante(s) na tabela abaixo, sendo considerada vista pessoal para todos os efeitos legais que desobriga a anexação de quaisquer documentos à presente carta (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006 - Lei de Informatização do Processo Judicial);

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	20032414561206100000052559279
B.O DO ACIDENTE	Outros documentos	2003241456122900000052559297
comprovante de residencia	Outros documentos	20032414561294500000052559948
DOCS MEDICOS 1	Outros documentos	20032414561326000000052559949
DOCS MEDICOS 2	Outros documentos	20032414561415700000052559952
PROCURAÇÃO	Procuração	20032414561500400000052559955
REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO	Requerimento Administrativo	20032414561534900000052559956
RG	Declaração de Nascido Vivo	20032414561564000000052559958
EXORDIAL	Outros documentos	20032414561602100000052559975
RAIO X_compressed	Outros documentos	20032414561644400000052559976
Despacho	Despacho	20032509062293700000052573766

3. Ressalte-se que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a juntada de quaisquer documentos por meio físico;
4. É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 1,5 Mb (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o ".pdf".

Natal/RN, 31 de março de 2020

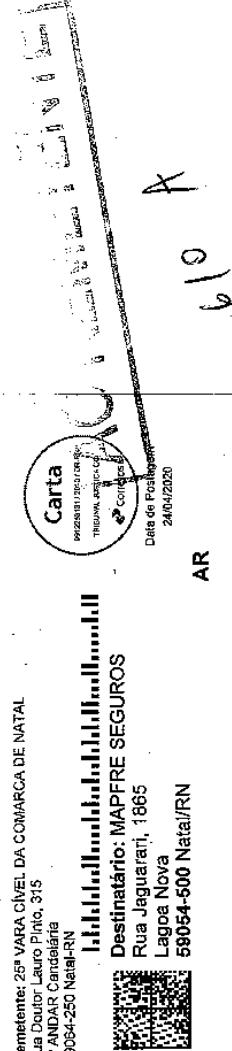
MILENA PAULA DE LIMA TRIGUEIRO

Serventuário(a) da Justiça

Subscrito por ordem do Juiz, nos termos da Portaria 03/2019
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Cole aqui		Cole aqui											
DESTINATÁRIO: MAPFRE SEGUROS Rue Júlio de Mesquita Filho, 1885 Lagoa Nova 59064560 Natal-RN		UNIDADE DE ENTREGA: TENTATIVAS DE ENTREGA GARMBO											
 REMETENTE: 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Rua Dr. Lauto Pinto, 315 7º ANDAR Candelária 59064250 Natal-RN		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: <table border="0"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço Insuficiente</td> <td>6 Não Procurado</td> </tr> <tr> <td>3 Não Existe o Número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td colspan="2">9 Outras _____</td> </tr> </table> <p>DATA DE ENTREGA: 07/07/2020</p> <p>RUBRICA EM MATERCULA DO CARTERISTA</p> <p><i>L. P. B.</i></p>		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado	3 Não Existe o Número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9 Outras _____	
1 Mudou-se	5 Recusado												
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado												
3 Não Existe o Número	7 Ausente												
4 Desconhecido	8 Falecido												
9 Outras _____													
OBSERVAÇÃO: CTA PRO - 05111821622003405051-001 ASSINATURA DO REBEDOR: <i>L. P. B.</i>		NOME, LIGAME DO REBEDOR: Número do documento: 20100512501899200000058615894											



Remetente: 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL
Rua Doutor Lauro Pinto, 315
7º ANDAR Cidade Alta
59054-250 Natal/RN

Destinatário: MAPFRE SEGUROS
Rua Jaguarari, 1865
Lagoa Nova
59054-500 Natal/RN



Receptor:
Assinatura: _____ Documento: _____



Assinado eletronicamente por: ROBERTINE BERTINO DE FREITAS RODRIGUES - 05/10/2020 12:50:19
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100512501899200000058615894>
Número do documento: 20100512501899200000058615894

Num. 61099318 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, 315, Fórum Seabra Fagundes, 7º And., Lagoa Nova, NATAL - RN - CEP: 59064-250, Telefone: (84) 36169695

PROCESSO N. 0811192-96.2020.8.20.5001

AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA

RÉU: MAPFRE SEGUROS

DESPACHO

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Nas ações de cobrança de DPVAT, dificilmente ocorre acordo antes de realizada a perícia, a audiência de conciliação pode ser postergada para momento posterior ao da perícia, fazendo-se adaptações no procedimento que conduzam à máxima efetividade dos atos processuais e à maior celeridade do processo.

Assim, deixo de marcar audiência prévia de conciliação.

CITE-SE a parte demandada para, querendo, responder a ação, no prazo legal (art. 335, do CPC).

Se na contestação forem elencadas as preliminares traçadas no art. 337, do CPC ou matéria extintiva ou modificativa do direito do autor, **INTIME-SE** a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar réplica (art. 350, CPC).

Se a parte demandada, na contestação, não alegar matéria preliminar, mas juntar novos documentos aos autos, **INTIME-SE** a parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 437, § 1º, do CPC).

Tendo em vista a necessidade de realização de perícia médica capaz de atestar o grau do suposto dano sofrido pela parte autora, fica nomeado(a) o(a) Dr(a). Uraí de Oliveira - **CRM/RN 4315**, para funcionar como perito(a).

Apraze a Secretaria data para realização de perícia médica, podendo as partes apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos, caso já não o tenham feito.

Designada a perícia, intimem-se.

Realizada a perícia, intime-se a seguradora para que realize o depósito dos honorários periciais, em quinze dias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), fixado pelo Convênio nº 39/2018.

Com o depósito, expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais.

Ato contínuo, intimem-se as partes para se pronunciarem sobre o laudo, no prazo comum de 15 (quinze) dias.

Não comparecendo o(a) requerente à perícia designada, intime-se a parte autora, por carta com AR e por seu advogado, para, no prazo de 10 dias, justificar o não comparecimento à perícia médica, sob pena de julgamento conforme estado do processo, tendo a prova por preclusa.

Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, façam-me os autos conclusos para sentença.



P.I.Cumpra-se.

NATAL/RN, 25 de março de 2020

ROBERTO FRANCISCO GUEDES LIMA

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO GUEDES LIMA - 25/03/2020 09:06:23
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032509062293700000052573766>
Número do documento: 20032509062293700000052573766

Num. 54724308 - Pág. 2